

HOMOLOGO
28/03/23



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Antonio Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

Concede, por quatro anos, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para a oferta de curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação à Distância - EAD.		
Interessada: Silva & Souza Educação Técnica e Profissional Superior Ltda.		Município: Porto Velho/RO
Relator: Conselheiro Agenor Fernandes de Souza		
Processos n.º 015/22-CEE/RO	Parecer CEB/CEE/RO n.º 009/23	Aprovação: 27/02/2023

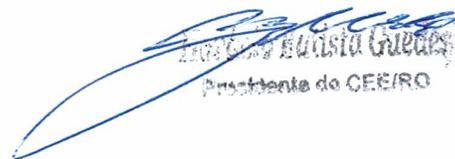
HISTÓRICO

Pelo Requerimento, datado de 12 de janeiro de 2022 e protocolado neste CEE/RO em 14/01/2022, a Silva & Souza Educação Técnica e Profissional Superior LTDA, entidade mantenedora da instituição de ensino Centro Educacional Profissional Superior requereu deste Conselho Prorrogação de Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso de Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos - EJA, na modalidade EAD e Reorganização para alteração na organização curricular, objeto do Processo n.º 015/22-CEE/RO.

Em 15 de março de 2022 a mantenedora da instituição encaminhou a Carta n.º 01/2022, solicitando Reorganização para alteração na denominação do nome fantasia, juntamente com documentação comprobatória exigida pela Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o qual passará a ter como nome de fantasia a seguinte denominação: Rede de Ensino Técnico - CETEPS, tendo sido considerada a mudança na denominação da instituição de ensino de Centro de Educação Profissional Superior - CEPS para Rede de Ensino Técnico CETEPS, por meio do Parecer CEPS/CEE/RO n.º 014/22 e da Resolução CEPS/CEE/RO n.º 167/22, homologados em 01/11/22 e a Resolução publicada em 07/12/2022.

Em atendimento ao artigo 16, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, o Presidente do CEE/RO, por meio da Portaria n.º 019/22-CEE/RO, de 21 de fevereiro de 2022, designou Comissão Verificadora, para realizar visita técnica ao Centro de Educação Profissional

[Assinaturas manuscritas]



José Luis Guedes
Presidente do CEE/RO

Superior, em Porto Velho/RO, com o objetivo de verificar o funcionamento da instituição, nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, a fim de subsidiar a análise do Processo em tela.

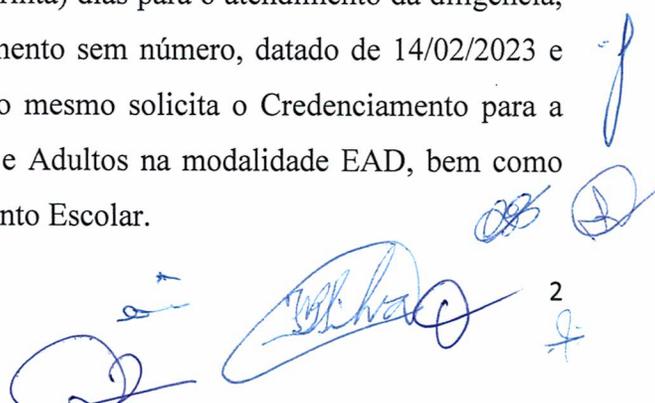
No dia 23 de março de 2022, a Comissão Verificadora, em cumprimento à Portaria supramencionada, procedeu visita técnica à instituição de ensino, sendo recebida pela diretora geral e pelo Coordenador Pedagógico, que atenderam prontamente a Comissão, viabilizando o desenvolvimento do trabalho referente à verificação do funcionamento da instituição nos seus aspectos físicos, administrativo e pedagógico.

O CETEPS é uma instituição privada de ensino, mantida pela Silva & Souza Educação Técnica e Profissional Superior Ltda, inscrita no CNPJ n.º 27.481.582/0001-21, localizada na rua Guanabara n.º 1.797, no bairro São Cristóvão, em Porto Velho/RO. Encontra-se cadastrado no Censo Escolar/INEP - Educacenso, sob o n.º 11050632, conforme determina a Resolução n.º 1.269/20-CEE/RO.

Consta como último Ato de regularidade junto a este Conselho, o Parecer CEE/RO/CEB n.º 076/19 e a Resolução CEE/RO/CEB n.º 639/19, publicada em 14.01.2020, que concederam, por dois anos, ao CEPS - Centro Educacional Profissional Superior, em Porto Velho/RO, Autorização de Funcionamento para a oferta do Curso do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos na modalidade EaD.

Conforme o artigo 47, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, a vigência dos Atos de regularização está, automaticamente, prorrogada até o final da tramitação do Processo em tela.

Após leitura da Minuta de Parecer na Sessão realizada no dia 27 de janeiro de 2023, a Câmara de Educação Básica deliberou por solicitar a instituição por meio do Ofício n.º 054/23-CEE/RO, datado de 06/02/2023, o envio a este CEE/RO dos seguintes documentos: Ofício solicitando o Credenciamento para a oferta de EAD, o Calendário Escolar/23 e o Regimento Interno atualizado, estabelecendo o prazo de 30 (trinta) dias para o atendimento da diligência, tendo sido a mesma atendida por meio de documento sem número, datado de 14/02/2023 e protocolado neste Conselho em 15/02/23, onde o mesmo solicita o Credenciamento para a oferta do Ensino Médio da Educação de Jovens e Adultos na modalidade EAD, bem como encaminha o Calendário Escolar/2023 e o Regimento Escolar.



2



Roberto Ruyssio Guedes
Presidente do CEE/RO

ANÁLISE

Procedida a verificação do funcionamento da referida instituição e com base no Anexo XII, na Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, na Resolução n.º 827/10-CEE/RO, na Resolução n.º 1.237/19-CEE/RO e na análise dos documentos constantes no Processo, seguem as informações quanto aos aspectos:

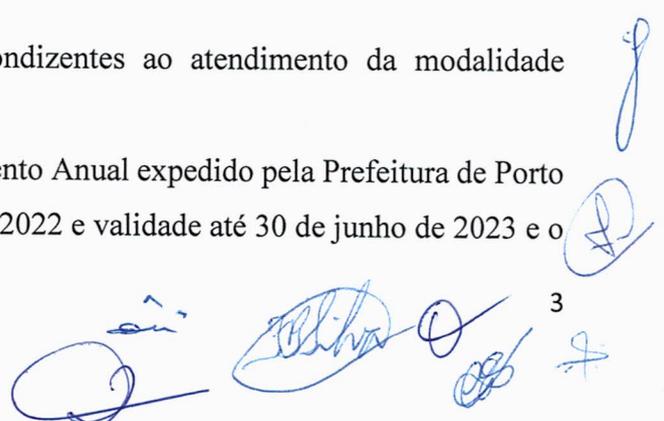
Físico

A instituição de ensino funciona em prédio alugado, de alvenaria, adequado para fins escolares, em uma área construída de 310 m² e possui acessibilidade para pessoas com locomoção reduzida. O imóvel passou por reforma e apresenta excelente estado de conservação. A edificação onde o CETEPS está instalado atualmente possui as seguintes características: no térreo possui estrutura de amarração em concreto armado; vedação em alvenaria na parte externa; forro misto de PVC/dry wall; esquadrias do tipo metálicas e do tipo ferro; janelas com grades metálicas; piso tipo cerâmico e do tipo cimento queimado na área externa dos fundos; lâmpada do tipo led e eletrônicas; revestimento do imóvel, tipo reboco com pintura e acessibilidade de rampas para pessoas com locomoção limitada.

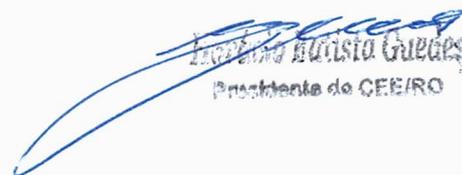
Seu funcionamento ocorre com as seguintes dependências: uma recepção; uma sala de direção; uma sala de secretaria; uma sala de financeiro; uma biblioteca física; uma sala para almoxarifado; um auditório para 50 lugares; um banheiro adaptado; um banheiro masculino e um feminino, contendo um vaso, um lavabo e duas pias cada um; hall de acesso; sala de professores; sala para coordenação pedagógica; três salas de aulas com vinte carteiras; uma cozinha; uma área de serviço e um bebedouro.

O mobiliário e os equipamentos são condizentes ao atendimento da modalidade oferecida.

Foram verificados o Alvará de Funcionamento Anual expedido pela Prefeitura de Porto Velho, com data da expedição 19 de dezembro de 2022 e validade até 30 de junho de 2023 e o



3

28/03/23

Roberto Augusto Guedes
Presidente do CEE/RO

Alvará da Vigilância Sanitária, com data de validade até 25 de março de 2023.

O Laudo do Engenheiro Civil constatou que a edificação onde o CETEPS está instalado apresenta estado de conservação ótimo/novo de acordo com a definição pelo Critério de Heidecke “Edificação nova ou com reforma geral e substancial, com menos de um ano”.

Consta do Processo o Laudo do Corpo de Bombeiros, que informa que o estabelecimento cumpriu os requisitos exigidos de acordo com a Lei Complementar n.º 123 e Resolução n.º 29 do CGSIM, com validade até 07/06/2023.

Consta nos autos, o contrato de locação com prazo de 60 (sessenta) meses com início em 28 de janeiro de 2021 e término em 27 de janeiro de 2026.

Administrativo

O CETEPS iniciou seu atendimento educacional para a Educação Básica com o Curso de Ensino Médio, na modalidade de Jovens e Adultos em 2020, no formato EAD, com atendimento inicial de 18 alunos e em 2021 atendeu 30 alunos, totalizando 48 alunos.

A instituição funciona com atendimento do setor administrativo no horário das 8h às 23h, com a oferta da carga horária presencial de 20% do Curso do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA no período noturno, no horário das 19h às 23h.

O corpo técnico-administrativo é composto por oito profissionais: uma diretora geral bacharela em Administração de Empresas; uma secretária escolar com Ensino Médio e cursando o 5º período de Pedagogia; um coordenador pedagógico com licenciatura em Pedagogia Plena; um auxiliar administrativo com Ensino Médio; um gerente administrativo bacharel em Administração; um assistente comercial com Ensino Médio; uma serviços gerais com Ensino Fundamental e uma assistente de serviços com Ensino Médio.

O Corpo Docente/tutor é composto por doze professores: um professor com licenciatura em Arte e Educação Artística, ministrando Arte; uma professora com licenciatura e bacharelado em Ciências Sociais ministrando Sociologia; uma professora com licenciatura em História, ministrando História; uma professora com licenciatura em Letras/Português, ministrando



4



Humberto Nacista Guedes
Presidente do CEE/RO

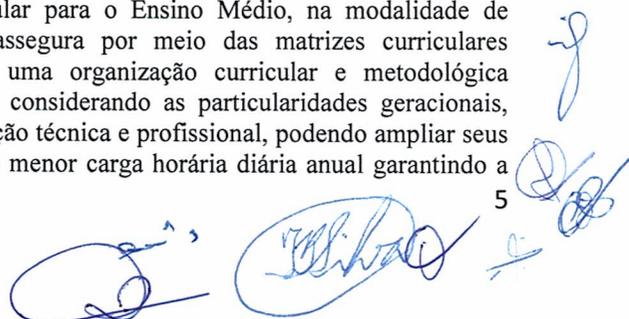
Língua Portuguesa; uma professora com licenciatura em Geografia, ministrando Geografia; uma professora com licenciatura em Letras/Inglês, ministrando Língua Inglesa; um professor bacharel em Ciências Biológicas, com Pós-Graduação em Metodologia do Ensino Superior, ministrando Biologia; uma professora com licenciatura em Filosofia, ministrando Filosofia; um professor com licenciatura em Matemática, ministrando Matemática e Física; uma professora com licenciatura em Letras/Espanhol, ministrando Língua Espanhola; uma professora com licenciatura em Química, ministrando Química e uma professora com licenciatura em Educação Física, ministrando Educação Física.

Na vistoria da escrituração escolar constatou-se que a documentação se encontra organizada e atualizada. Os arquivos ativo e passivo foram verificados por amostragem, não tendo sido encontrada nenhuma irregularidade. Foram verificados os seguintes documentos: Livro de Registro de Matrículas; Livro de Atas de Reuniões Pedagógica e Administrativa; Livro de Registros de Termo de Visitas; Livro de Atas de Resultados Finais; Livro de Ata de Eliminação de Documentos; Livro de Expedição e Registro de Diplomas e Certificados. Além dos livros são adotados Ficha de Matrícula, Ficha Individual, Requerimento de Matrícula, Diário de Classe.

Pedagógico

O Projeto Político Pedagógico apresenta o desenvolvimento organizacional da instituição de ensino, que teve alguns ajustes em função da necessidade de adequação à legislação educacional, ao Referencial Curricular do Ensino Médio, à Resolução n.º 827/10-CEE/RO e a Reorganização para alteração na organização curricular, que consiste na mudança da Matriz Curricular:

Dessa forma o Referencial Curricular para o Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, assegura por meio das matrizes curriculares específicas para esta modalidade, uma organização curricular e metodológica diferenciada para jovens e adultos, considerando as particularidades geracionais, preferencialmente integrada a formação técnica e profissional, podendo ampliar seus tempos de organização escolar, com menor carga horária diária anual garantindo a



28/03/23

Edson Guedes
Presidente do CEE/RO

carga horária mínima da parte comum de 1.200 horas observadas as diretrizes específicas. (RCNEM-EJA)

Consta do Processo o Plano de Curso do Ensino médio, assim como um relatório do biênio em que a escola iniciou o curso da EJA.

A Matriz Curricular do Curso do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos por meio da modalidade Educação a Distância possui a Base Nacional Comum Curricular composta pelas Áreas de Conhecimentos e os componentes curriculares sendo: Linguagens e suas Tecnologias: Língua Portuguesa (160h); Arte (60h); Língua Inglesa (60) e Educação Física (60h); Matemática e suas Tecnologias: Matemática (160h); Ciências da Natureza e suas Tecnologias: Física (60h), Química (100h) e Biologia (100h); Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História (120h); Geografia (120h); Sociologia (60h) e Filosofia (60h). A Parte Diversificada com Ciências Humanas e Sociais Aplicadas: História de Rondônia (20h) e Geografia de Rondônia (20h), com os seguintes indicadores:

- Dias letivos: 100;
- Carga Horária semestral: 416;
- Modulo semanal: 20 semanas;
- Modulo aula: 50 min;
- Carga horária EaD: 80%;
- Carga horária: 20%.
- Carga Horária Total do Curso: 1.216 horas.

De acordo com as normas vigentes, na modalidade Educação de Jovens e Adultos a organização curricular e metodológica é diferenciada, considerando as particularidades geracionais, o tempo de organização escolar é desenvolvido com uma carga horária mínima de 1.200 (um mil e duzentas) horas, por meio do oferta de 80% (oitenta por cento) de sua carga horária a distância, desde que haja suporte tecnológico - digital ou não - e pedagógico apropriado, restando 20% a ser trabalhado de forma presencial no polo de apoio presencial.

Assim sendo, 80% da carga horária dos componentes curriculares será desenvolvido em sistema de auto estudo utilizando-se o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, ou seja, a



6

28/03/23
José Augusto Guedes
Presidente do CEE/RO

sala de aula digital, abrigada na Plataforma denominada CBK - *Software* Serviços de Tecnologia Ltda. utilizada para prestação de serviços.

Com a plataforma virtual, o aluno tem autonomia para escolher como, quando e onde estudar, utilizando-se das vídeo-aulas, da bibliografia recomendada, dos fóruns e dos exercícios elaborados por professores qualificados.

Além disso, a equipe de tutores estará sempre disponível para orientação do aluno virtualmente, recebendo as mensagens e esclarecendo as dúvidas diariamente.

O Regimento Escolar, após orientação por meio de diligência pelo Ofício n.º 054/23-CEE/RO, está elaborado em consonância com os dispositivos da Resolução n.º 435/08-CEE/RO e encontra-se devidamente registrado em cartório.

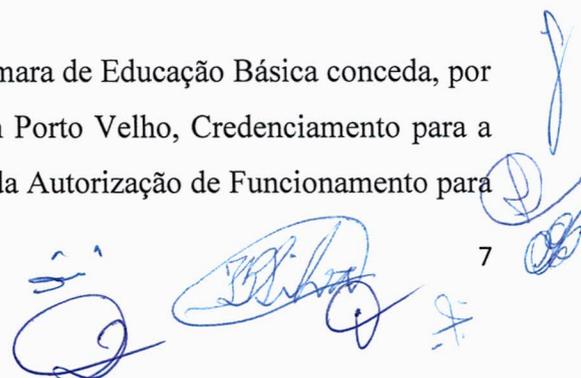
Do mesmo modo, o Calendário Escolar/2023 do Curso do Ensino Médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos por meio da Educação a Distância, para o 1º, 2º e 3º anos contemplam por componente curricular: Carga Horária Total, Carga Horária Online, Carga Horária Presencial, Feriados, Datas do Exame Final e Data para emissão de resultados.

CONCLUSÃO

Considerando que no decorrer da visita técnica não foi encontrada nenhuma situação comprometedoras quanto ao funcionamento dos aspectos físico, administrativo e pedagógico da instituição de ensino, e ainda, que foram atendidos os requisitos constantes no Anexo XII, da Resolução n.º 1.206/16-CEE/RO, da Resolução n. 827/10-CEE/RO e Resolução n.º 1237/19-CEE/RO, esta relatoria entende que o pleito pode ser atendido.

VOTO DO RELATOR

Mediante o exposto, somos de Parecer que a Câmara de Educação Básica conceda, por quatro anos, à Rede de Ensino Técnico - CETEPS, em Porto Velho, Credenciamento para a oferta da Educação de Jovens e Adultos e Prorrogação da Autorização de Funcionamento para


7



Francisco Batista Guedes
Presidente do CEE/RO

a oferta de curso do Ensino Médio, nas modalidades Educação de Jovens e Adultos - EJA e Educação à Distância - EAD.



Conselheiro Agenor Fernandes de Souza
Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Básica aprova o Parecer do Relator.

Sala das Sessões, Porto Velho, 27 de fevereiro de 2023.



Conselheira Irany de Oliveira Lima Moraes
Presidente da Câmara de Educação Básica



Antônio Evangelista Sansão Puruborá
Conselheiro



Camila Fernanda Carvalho Caetano
Conselheira



Francisca Batista da Silva
Conselheira



Francisca Diniz de Melo Martins
Conselheira



Gláucia Lopes Negreiros
Conselheira



Severino Bertino Neto
Conselheiro